

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**COMARCA DE CURITIBA****ESTADO DO PARANÁ****4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO***Francisco Chagas Negroão*

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 020.22

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **41513-36/2014** de em que é requerente CONDOMÍNIO PAYSAGE ALAMOS e requerido MIZAEEL DE ALMEIDA - EMPRESA INDIVIDUA.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Fração ideal equivalente a 0,0154947 do lote de terreno nº 318-A-1-A com indicação fiscal nº 71-075-051, situado na Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas, Pilarzinho, nesta Capital, fração esta onde será construída a residência nº 25 do Condomínio Paysage Álamos, com área total do terreno de uso exclusivo de 439,1500 m² e quota de 620.8479 m²; terreno sem benfeitorias, com inclinação lateral; Matrícula nº 53.467 da 1ª Circunscrição Imobiliária; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 650.000,00**

(SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Curitiba, 12 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO
- 4º Avaliador Judicial -





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTL 8DTEV RFGKP RT8ZA

